



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE
GERÊNCIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PRAE

DESPACHO

Processo nº 23853.002114/2024-34

Interessado: DIRETORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

RESULTADO DO EDITAL PRAE - REITORIA/REITORIA/UFR Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2024, PARA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO REGULARMENTE MATRICULADOS COM INTUITO DE APOIAR A PARTICIPAÇÃO ESTUDANTIL EM EVENTOS CIENTÍFICOS OU DE REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL.

Para estudantes que se inscreveram entres os dias 01 de julho a 31 de julho de 2024.

A Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis – PRAE, através da Diretoria de Assuntos Estudantis - DAE da Universidade Federal de Rondonópolis - UFR torna público o resultado relacionado à concessão de auxílio evento regulamentado pelo EDITAL PRAE - REITORIA/REITORIA/UFR Nº 3, DE 01 DE MARÇO DE 2024. O resultado será de acordo com o disposto abaixo:

Nº	RGA*	SITUAÇÃO
01	202111649013	Solicitação deferida
02	202226490012	Solicitação deferida

*Registro Geral Acadêmico

- Os estudantes supracitados serão comunicados sobre a situação da solicitação, via e-mail institucional.
- A prestação de contas deverá ser encaminhada à Gerência de Políticas Educacionais (GPE-PRAE), via processo SEI, com prazo máximo de até 15 dias após a finalização do evento, conforme disposto no item 4.1 do edital vigente.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Donadone, Diretor(a) de Assuntos Estudantis - DAE/PRAE/UFR**, em 13/08/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0374442** e o código CRC **44D58B92**.

Referência: Processo nº 23853.002114/2024-34

SEI nº 0374442